



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA ESTADO DE SANTA CATARINA

DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, por intermédio do **Secretário Municipal de Desporto e Cultura**, senhor **Alexandre Trevisan Schneider**, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Contratação de duas peças teatrais com tema da Páscoa, que faça alusão aos tempos bíblicos, buscando integrar um compilado dos evangelhos focando nas passagens que tratam da ressurreição de Cristo, para apresentações nos dias 27 e 30 de março de 2024 nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto n° 7.090/2023.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Os serviços a serem contratados são os seguintes:

	Descrição do item	Qtd	Valor unitário máximo	Valor total máximo
1	Apresentações teatrais	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

1.2.1. O detalhamento dos serviços a serem contratados estão disponíveis para consulta no Termo de Referência encaminhado pela unidade solicitante e disponibilizado junto a Consulta de Licitações no site do Município, disponível em: <https://concordia.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021, desta forma, a comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4. Esta divulgação não diz respeito à realização de licitação.

2. DO PRAZO:

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **20 de março de 2024 e encerra em 22 de março de 2024**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

3. DO ENVIO DE PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser encaminhadas através de protocolo digital a ser realizado através da plataforma digital 1DOC, disponível em: <https://concordia.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp> selecionando o assunto: “Proposta – Dispensa de licitação.”

3.2. Ao encaminhar a proposta o interessado deverá indicar os valores dos itens a serem contratados, conforme disposto na tabela do item 1.2, e deverá conter:

- a) o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto deste processo
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura do prazo para envio;



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;

f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

3.3. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.4. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra in albis.

3.5. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.6. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.7. Esclarecimentos relativos a presente licitação, serão prestados pela Diretoria de Compras do Município de Concórdia e seu encaminhamento poderá ser feito através de forma eletrônica, através do sistema 1Doc, ou através do telefone (049) 3441-2164, e-mail: camila@concordia.sc.gov.br, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Concórdia, SC, 19 de março de 2023.

ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER

Secretário Municipal de Desporto e Cultura